

Proc. Administrativo 15- 071/2026

De: Mariana P. - ST-AT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2026 às 16:24:24

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, PG, PG-PL, ST, ST-AT, ST-C

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DA RODA DE SAMBA

Boa tarde! Segue em anexo as redificações necessárias do parecer juridico!

Sobre as questões sugeridas, ja estão incluídas no TERMO no nº 8.

Sem mais para o momento!

—

Mariana Rolim Grizza Pinto

Assistente administrativo

Anexos:

ETP_SAMBA_NA_PRAIA.pdf

TERMO_RODA_DE_SAMBA.pdf



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Turismo e Desporto**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira
Secretaria Municipal de Turismo e Desporto
Necessidade da Administração:

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

01 Apresentação

Data: 31 de janeiro de 2026

Local: Na beira mar (Calçadão Kanitã) – Centro Cidreira

Horário: 12h

Duração Máxima: 6h

02 Apresentação

Data: 07 de fevereiro de 2026

Local: Concha acústica Rodrigo Neto de Almeida – Centro Cidreira

Horário: 6h

O objeto consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, da **apresentação de um show musical no formato de roda de samba**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, a qual dispensa a realização de licitação quando houver inviabilidade de competição. Tal conclusão fundamenta-se no fato de que a atividade artística possui natureza singular, não se submetendo a critérios objetivos de comparação. Cada artista ou grupo apresenta estilo próprio, trajetória profissional e perfil de público distintos, o que torna inviável o estabelecimento de competição direta entre profissionais do setor. A contratação da **roda de samba, reconhecida no cenário musical regional**, faz-se necessária para compor a programação do evento “**Tem Samba na Praia**”, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto. A apresentação contribuirá significativamente para o êxito do evento, ampliando seu alcance e atratividade junto ao público local e regional. Além disso, a escolha de uma roda de samba de relevância regional colabora para a valorização do evento, o fortalecimento da identidade cultural e o incentivo ao turismo e à economia local.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Contratação de apresentação artística musical de uma Roda de Samba	Serv	2 apresentação

- A contratação compreende as respectivas especificações descritas acima, a escolha da empresa decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes, visitantes e turistas, admiradores da nossa cidade para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município, assim como enaltecendo o comércio local.

II. JUSTIFICAVA

- O valor referente à 2 apresentação artística musical de uma RODA DE SAMBA nos dias 31 de janeiro de 2026 e 7 de janeiro é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Este valor inclui os custos do cachê, ficando sob responsabilidade do contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos.
- Este valor inclui os custos do cachê. Ficando sob a responsabilidade do contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos.
- Por trata-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos a Administração. Por tanto, foram encaminhadas comprovações, através de NF com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

- O presente termo baseia-se no estudo técnico realizado pela Secretaria de Turismo. O evento será o TEM SAMBA NA BEIRA com grande visibilidade e relevância, tanto Internacional quanto Estadual, e é de praxe que o município contrate atrações culturais para compor a programação do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. A solução proposta é a contratação, por inexigibilidade, da roda de samba, conforme descrito neste Termo.
- A escolha justifica-se pela singularidade do serviço contratado, que é de cunho artístico e cultural, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Perfil do Artista ou Grupo:** Deve ser um artista ou grupo musical consagrado pela opinião pública e crítica especializada, com repertório variado e renome estadual.
- **Local de Execução:**

DIA 31 DE JANEIRO DE 2026 – Av. beira mar (Calçadão Kanitã)

DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026 – Calçadão João Rios (BAR AZUL)

4.2 DAS OBRIGAÇÕES:

Da Contratada:

Disponibilizar funcionários habilitados e com experiência no ramo artístico;

Arcar com todas as despesas vinculadas aos profissionais, como remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação;

Apresentar o show no dia e horário contratado.

DO CONTRATANTE:

Informar e acompanhar a instalação, indicando os locais e posições para a realização do evento;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado;

Realizar o pagamento conforme acordado.

Fica sob responsabilidade da Contratante a obtenção da autorização junto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), bem como o pagamento das respectivas taxas e direitos autorais decorrentes da execução pública do repertório musical apresentado durante o show.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

A prestação do serviço compreende 6 horas de apresentação, a ser realizada No calçadão Kanitã, localizada na Av. Beira mar Centro – Cidreira, no dia 31 de janeiro de 2026, com início às 12h e termino a 18h . A apresentação integra as atrações do evento Tem SAMBA na PRAIA, e uma apresentação de 6h, a ser realizada No calçadão João Rios , localizada na Av. Osvaldo da aranha , guarita 180 – Cidreira, no dia 07 de fevereiro de 2026, com início às 12h e termino a 18h . A apresentação integra as atrações do evento ENTRE CRAQUES promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- **1. Gestor do Contrato: FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA**

Compete ao Gestor do Contrato:

Coordenar e supervisionar a execução do contrato em todos os seus aspectos administrativos, técnicos e operacionais;

Acompanhar o cronograma de execução e o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

Controlar prazos, pagamentos e eventuais aditivos contratuais, propondo as medidas necessárias à sua regularização;

Solicitar à área técnica e ao Fiscal informações e pareceres sobre o andamento do contrato;

Comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução contratual;

Manter atualizados os registros e documentos relativos à gestão do contrato.

- **2. Fiscal do Contrato: ALVARO CHRISTIAN ROJAS PERES**

Compete ao Fiscal do Contrato:

- Acompanhar, de forma direta e contínua, a execução dos serviços ou a entrega dos bens contratados;
- Verificar a conformidade do objeto com as especificações do termo de referência, contrato e legislação aplicável;
- Registrar as ocorrências relevantes em relatórios de fiscalização, comunicando ao Gestor quaisquer irregularidades ou não conformidades;
- Requisitar correções, substituições ou ajustes necessários ao perfeito cumprimento do contrato;
- Atestar as notas fiscais ou documentos equivalentes, condicionando os pagamentos à efetiva execução do objeto contratado;
- Garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

- **3. Fiscal Suplente : MARIANA ROLIM GRIZZA PINTO**

Compete ao Fiscal Suplente:

- Substituir o Fiscal do Contrato em seus afastamentos, impedimentos ou ausências;

- Auxiliar o Fiscal titular nas atividades de acompanhamento e controle da execução contratual;
- Manter-se informado sobre o andamento do contrato, de modo a assegurar a continuidade da fiscalização sem prejuízo à execução do objeto.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- A forma de pagamento do Município de Cidreira é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:
- O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;
- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;
- A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.
- O pagamento será efetuado por meio de crédito em Conta Corrente Jurídica da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.
- As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Cidreira efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.
- O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO da realização do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- A seleção do fornecedor/prestador de serviço artístico ocorreu a partir de levantamento de mercado realizado pela Administração, com o objetivo de identificar artistas e grupos musicais compatíveis com o perfil do evento Dias Melhores de Verão, especialmente das ações Tem Samba na Praia e Entre Craques.

A busca foi efetuada mediante consulta a artistas e grupos musicais atuantes no cenário regional, bem como a seus respectivos representantes e produtoras culturais, considerando informações obtidas por meio de contatos diretos, análise de apresentações anteriores em eventos públicos similares e verificação de materiais institucionais e portfólios artísticos. Dentre os consultados, foram analisadas alternativas como grupos de samba e pagode, bandas regionais de destaque e artistas com repertório voltado à música popular brasileira.

Para a escolha da banda, foram estabelecidos critérios técnicos e econômicos, tais como:

- compatibilidade do repertório com o perfil e a proposta dos eventos;
- reconhecimento e atuação no cenário artístico regional;
- experiência comprovada em apresentações para público numeroso e em eventos públicos;
- disponibilidade para as datas previstas;
- adequação à infraestrutura disponível;
- valores praticados compatíveis com os preços de mercado e com o orçamento previsto.

Com base na análise desses critérios, a **Roda de Samba – Cultura Popular**, por meio de seu representante/empresa responsável, mostrou-se a alternativa que melhor atendeu simultaneamente aos requisitos técnicos e econômicos estabelecidos, razão pela qual foi selecionada para a contratação.

- **O artista é famoso, renomado, ou de alguma outra forma consagrado?** A Roda de Samba – Cultura Popular possui reconhecimento consolidado no cenário musical regional, sendo amplamente conhecida por sua atuação contínua na preservação e difusão do samba de raiz. O projeto apresenta trajetória consistente, com participação recorrente em eventos culturais, festivais, programações públicas e iniciativas voltadas à valorização da cultura popular. Além disso, trata-se de um projeto que nasce do chão da comunidade, mantendo forte vínculo com o público, identidade cultural própria e significativa capacidade de mobilização e interação, características que o tornam referência no gênero em sua região de atuação. Sua notoriedade também se evidencia pela aceitação do público, pela regularidade das apresentações e pela experiência comprovada em eventos públicos de médio e grande porte, o que demonstra credibilidade, reputação artística e relevância cultural. Dessa forma, ainda que não se trate necessariamente de um artista de projeção nacional, a Roda de Samba – Cultura Popular é consagrada em âmbito regional, atendendo aos requisitos legais e técnicos para caracterização da inviabilidade de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- **O artista trabalha exclusivamente com sua produção artística ou é algo que exerce apenas ocasionalmente?**

A Roda de Samba – Cultura Popular trabalha de forma profissional e contínua com sua produção artística, não se tratando de atividade ocasional. O grupo desenvolve apresentações regulares, participando de eventos culturais, festivais, programações públicas e privadas, com agenda e repertório estruturados, voltados à preservação e difusão do samba de raiz. Essa dedicação exclusiva ou prioritária à atividade artística demonstra experiência comprovada, consistência profissional e comprometimento com a qualidade das apresentações, características essenciais para atender a eventos de grande porte como Tem Samba na Praia e Entre Craques.

Em outras palavras, a roda de samba não realiza apresentações esporádicas ou como hobby, mas sim como atividade profissional consolidada, o que reforça a justificativa para contratação direta por inexigibilidade de licitação.

- **Ele é suficientemente famoso/consagrado para que sua arte possa ser considerada única?** Sim. A Roda de Samba – Cultura Popular pode ser considerada suficientemente consagrada e única para fins de caracterização da singularidade artística, com base nos seguintes pontos:
 1. Reconhecimento regional consolidado – o grupo é amplamente conhecido e respeitado no cenário musical regional, especialmente na preservação e difusão do samba de raiz. Sua trajetória demonstra notoriedade junto ao público e à crítica local.
 2. Estilo e repertório exclusivos – cada apresentação da roda de samba mantém um formato próprio, com repertório, arranjos e condução musical típicos, tornando impossível comparar objetivamente seu trabalho com outros grupos ou artistas da região.
 3. Capacidade de mobilização do público – o grupo atrai participantes de diferentes faixas etárias e perfis, consolidando sua relevância cultural e social no contexto de eventos públicos.
 4. Experiência comprovada em eventos de grande porte – o grupo já realizou apresentações em festivais, eventos culturais e públicos, demonstrando consistência artística e capacidade de atender às exigências de produção e interação com o público.

Portanto, sua arte pode ser considerada única e singular, atendendo aos requisitos legais da Lei nº 14.133/2021 para contratação por inexigibilidade, pois não há competição objetiva que permita compará-la com outros artistas de maneira equivalente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) conforme a proposta encaminhada assim como, notas fiscais anteriores do artista.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pra pretendido decorrerá da dotação orçamentaria CR- 541.

Cidreira, 29 de janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F3-B5F7-5137-8AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA (CPF 003.XXX.XXX-36) em 29/01/2026 16:28:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANA ROLIM GRIZZA PINTO (CPF 047.XXX.XXX-98) em 30/01/2026 15:33:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/B4F3-B5F7-5137-8AB2>